

049-454.16

Livro N.º 2 - R.º 3 Geral
Registro de Imóveis - Ed. Forum
Poços de Caldas - MG

Walter Pomarico - Oficial

MATRICULA - 15.830.-

14 de setembro de 1.982.-

Imóvel - Lote de terreno nº 06, da quadra F2, do Loteamento Conjunto Residencial Parque das Nações, com as seguintes medidas e confrontações: - 7,50 metros de frente para a rua - -- "05"; 23,00 metros de um lado confrontando com o lote nº -- 05; 23,00 metros de outro lado, confrontando com o lote nº -- 07; e, 7,50 metros nos fundos, confrontando com o lote nº -- 15; perfazendo uma área total e aproximada de 172,50 metros quadrados.-

Proprietária - SISTEMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Capital de São Paulo, à rua Canuto do Val nº 69 - - Santa Cecília - CGC nº 60.563.939/0001-96.-

Reg. Ants:- matrícula nº 1.921.-

Av.1.- 15.830.- Prot;- 28.289- 14/09/82 - Certificou a Prefeitura Municipal desta cidade, que no terreno acima matriculado, a firma SISTEMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., -- mandou construir um prédio residencial, sob o nº 190, com frente para a rua "05", com a área de 57,60 metros quadrados, no valor de R\$ 700.000,00.- Habite-se nº 0929 - A, de 09 de junho de 1982, caracterizando a Baixa de Construção.- **CONSTRUÇÃO**.- Público de 07 de julho de 1.982, e requerimento de 14 de setembro de 1.982, desta cidade.- (DOC. 9.116.- P.87).- Dou fe.- W

R.2.- 15.830 - Prot.- 28.506.- 27/09/82 - Transmitentes --- SISTEMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em São Paulo - S.P.- CGC nº 60.563.939/0001-96.- Adquirentes - IRATY RESENDE, CPF nº 109.324.428-91, casado, militar e sua mulher MARIA APARECIDA DE MATOS RESENDE, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- **COMPRA E VENDA**.- Particular com força de escritura pública de 23 de setembro de 1982, de Belo Horizonte - MG.- Valor - R\$ 3.500.000,00, correspondente a 1.770,88761 UPC do BNH.- Foi pago o ITBI no valor de R\$ 22.825,00, conforme autenticação mecânica do Unibañco, na GA nº 046, de 22/09/82.- Foi pago a importância de R\$ 860,00, conforme autenticação mecânica da Prefeitura Municipal desta cidade, em 22/09/82, no conhecimento nº 219.545. Foram apresentadas as certidões negativas Estadual e Municipal locais.- Foi apresentado o C.Q. do IAPAS nº 189.450 - série F - de 16/09/82.- (DOC. 9.196.- P.88).- Dou fe.- W

vira

Assinado digitalmente por BENEDITO POMARICO
Documento N.º: 00525689653

R.3.- 15.830 - Prot.- 28.506.- 27/09/82 - Devedores - IRATY RESENDE, CPF nº 109.325.428-91, casado, militar e sua mulher MARIA APARECIDA DE MATOS RESENDE, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- Credores - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Autarquia Estadual com sede em Belo Horizonte - MG., a Av. Alvaros Cabral, 200 - CGC nº 17.176.033/0001-90.-EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.- Particular com força de escritura pública de 23 de setembro de 1982, de Belo Horizonte - MG.- Valor da dívida - R\$ 3.145.000,00, correspondente a 1.591.26901 UPC do BNH.- Plano - PES/PRICE - anual - Prazo de resgate - 240 meses.- Taxa de juros - 9,2% a.a.- Taxa efetiva - 9,599%.- Valor da prestação mensal - R\$ 38.617,07, correspondente a 19.53899 UPC.- Vencimento - 30/10/82.- Valor do imóvel - R\$ 3.501.270,00, correspondente a 1.771.53819 UPC do BNH.- Multa Contratual - 10% sobre a importância devida.- DEMAIS CONDIÇÕES AS CONSTANTES DO TÍTULO. (DOC. 9.196.- P.88).- Dou fe.

Av.4.- 15.830 - Prot.- 28.507.- 27/09/82 - Certifico que, de acordo com a Cédula Hipotecária Integral, de 23 de setembro de 1982, o crédito hipotecário, relativo a hipoteca acima registrada, acha-se representado pela cédula aqui referida, cuja emissão devida credora, sob nº (301)02080 - série N.- (DOC. 9.196.- P.88).- Dou fe.

R.5.- 15.830.- Prot.- 37.644 - 25/09/84.- Transmitedores: -- IRATY RESENDE, militar - CPF nº 109.325.428-91 e sua mulher MARIA APARECIDA DE MATOS RESENDE, do lar, brasileiros.- Adquirente:- CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CGC - nº 17.176.033/0001-90.- ARREMATACÃO.- Particular com força de escritura pública de 23 de julho de 1.984 de Belo Horizonte - MG.- Valor:- R\$ 23.042.629,78.- Não incide ITBI conforme Decreto 23592 de 25/05/84 - Art. 4º - Item III.- Foi paga a importância de R\$ 9.055,00 conforme autenticação mecânica da Prefeitura Municipal desta cidade, em 24 de setembro de 1.984. Foram apresentadas as certidões negativas estadual e municipal locais.- (DOC.- 12.244.- P.115).- Dou fe.-

Av.6.- 15.830 - 28/08/85. - Prot.- 41.873.- 28/08/85.- A Cédula Hipotecária Integral, aqui averbada, conforme Av.4., desta matrícula, fica cancelada para todos os efeitos.- CANCELAMENTO.- Particular de 28 de junho de 1985, de Belo Horizonte - MG.- (DOC.13.629.- P.128).- Dou fe.-

vide fls. 02

R.7.- 15.830 - 28/08/85.- Prot.- 41.873. - 28/08/85.- Transmi-
tente - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CGC nº 17.-
176.033/0001-90.- Adquirentes - JESSÉ POLLA, CPF nº 285.804.516
04, solteiro, maior, técnico eletrônico, brasileiro, residente
e domiciliado nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Particular com
força de escritura pública de 28 de junho de 1985, de Belo Hori-
zonte - MG.- Valor - R\$ 14.800.000, correspondente a 433,16942 -
UPC.- Fei pago o ITBI no valor de R\$ 176.000, conforme autentic
ção mecânica da Minasceixa, em 23 de agosto de 1985, na GA nº -
110.- Foi paga a taxa de R\$ 29.318, conforme autenticação mecâni-
ca da Minasceixa, em 23 de agosto de 1985.- Foram apresentadas
as certidões negativas Estadual e Municipal locais.- (DOC. - --
13.629. - P.128).- Dou fé.-

R.8.- 15.830 - 28/08/85.- Prot. 41.873. - 28/08/85.- Devedor -
JESSÉ POLLA, CPF nº 285.804.516-04, solteiro, maior, técnico --
eletrônico, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade.-
Credora - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Autarquia-
Estadual com sede em Belo Horizonte - MG., à Av. Álvares Cabral
nº 200 - CGC nº 17.176.033/0001-90.- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HI-
POTECA.- Particular com força de escritura pública de 28 de ju-
nh de 1985, de Belo Horizonte - MG.- Valor da dívida - - - -
R\$ 8.000.000, correspondente a 234,14563 UPC.- Prazo de resgate-
60 meses.- Taxa de juros - 2,0% a.a.- Taxa efetiva - 2,019% a.a
Sistema - TP - Plano - PES.- Época de reajuste - Eq. Salarial -
Valor total da prestação mensal - R\$ 177.371,- Vencimento - 25 -
de julho de 1985.- Multa Contratual - 10% sobre a importância -
devida.- DEMAIS CONDIÇÕES AS CONSTANTES DO TÍTULO.- (DOC.13.629
P.128).- Dou fé.-

Av.9.- 15.830 - 28/08/85.- Prot.- 41.873.- 28/08/85.- Certifi-
co que, de acordo com a Cédula Hipotecária Integral de 28 de ju-
nh de 1985, o crédito hipotecário, relativo a hipoteca acima -
registrada, acha-se representado pela cédula aqui referida, cê-
dula essa de emissão dela credora.- (DOC.13.629.- P.128).- --
Dou fé.-

Av.10.- 15.830 - 30/12/86 - Prot.- 48.164 - 30/12/86 - A hip-
tece aqui registrada, conforme R.8, e a Cédula Hipotecária Int-
gral, conforme Av.9., desta matrícula, ficam canceladas para t-
dos os efeitos.- CANCELAMENTO.- Particular de 14 de outubro de
1985, desta cidade.- (DOC; 15.449 - P. 141).- Dou fé.-

vire

R.11.- 15.830 - 12/01/87 - Prot.-48.290 - 12/01/87. Transmi-
tente - JESSÉ POLLA, brasileiro, solteiro, maior, técnico ele-
trônico, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 285.804
516-04.- Adquirente - PAULO AFFONSO MOURÃO CARDILLO, brasilei-
ro, casado, funcionário público estadual, residente e domici-
liado nesta cidade, à rua 05 nº 190 - Conjunto Residencial Pa-
que das Nações, CPF nº 025.988.176-72.- COMPRA E VENDA.- Pú-
blico de 05 de janeiro de 1987 - Lº 155-N - Fls.- 123 - lavra-
da pelo Tab. do 1º Ofício desta cidade.- Valor - Cz\$ 14.800,00
tendo sido pago o ITBI sobre o valor de Cz\$ 80.000,00.- Na es-
critura constou que foi Emitida Declaração sobre Operação Imo-
biliária, conforme IN/SRF/090/85.- Dou fé.-

R.12.- 15.830.- 24/05/93.-Prot.- 69.977 - - - 24/05/93 -
Transmitentes - PAULO AFFONSO MOURÃO CARDILLO e sua mulher --
CARMEM RUA CARDILLO, brasileiros, casados, ele funcionário pú-
blico estadual, ela do lar, residentes e domiciliados nesta -
cidade, inscritos no CPF sob o nº 025.988.176-72.- Adquirente
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, emendador de
cabos, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Costa do -
Marfim nº 190 - Parque das Nações, inscrito no CPF sob o nº -
606.775.388-04.- COMPRA E VENDA.-Público de 1º de março de --
1988 -Lº 158-N - Fls. 184/184vº -lavrada pelo Tab. do 1º Ofi-
cio desta cidade.- Valor - Cz\$ 80.000,00, tendo sido pago o -
ITBI sobre o valor de Cz\$ 100.000,00.- Na escritura constou:-
Emitida declaração sobre operação imobiliária conforme IN/SRF
090/85.- Dou fé.-

Av.13.- 15.830.-07/07/2005.-.-Prot.-218.318.-.-07/07/2005.-.-
O Sr. PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, adquirente do R.12. da
presente matrícula, é casado com a Sra. LAZARA ROMEIRO DOS
SANTOS, pelo regime de comunhão universal de bens. - ESTADO
CIVIL. - Público : Certidão de Casamento, extraída em 14 de
junho de 1.969, pelo Registro Civil de São Paulo / SP e
requerimento de 23 de maio de 2.005, desta cidade. - (DOC. -
40.968.-.-.-P.364.-). Dou fé.-

R.14.- 15.830.-07/07/2005.-.-Prot.-218.319.-.-07/07/2005.-.-
Transmitentes : PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro,
aposentado, CI nº 5.972.433 SP, CPF nº 606.775.388/04 e sua
mulher LAZARA ROMEIRO DOS SANTOS, brasileira, do lar, CI nº

-vide fls. 03-

MATRICULA Nº 15.830

Fls. 03

4.851.436-6 SP, CPF nº 005.826.786/76, residentes e domiciliados na Rua Costa do Marfim, 190, Parque das Nações, nesta cidade, casados sob o regime de comunhão universal de bens. Adquirente : **ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS KREJCIK**, brasileira, supervisora, CI nº 35.423.300-2 SP, CPF nº 948.736.156/15, casada com **CARLOS EDUARDO KREJCIK**, adestrador, CI nº 12.307.051-X/SP, CPF nº 064.723.958/29, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Trav. Rafael, 196, Taubaté / São Paulo. - **COMPRA E VENDA.** - Público de 20 de maio de 2.005, Lº 310 N - Fls. 111, 2º Ofício desta cidade. - Valor - R\$ 35.000,00 (valor em reais). Na escritura constou : Cód. Cadastral 0028 102 0006 0000; emitida DOI; foram apresentadas as certidões da lei 7.433/85. - Dou fé. -

AV-15/15.830.- Em virtude da ARREMATACÃO registrada sob o nº 5 desta matrícula, a hipoteca registrada sob o nº 3 fica cancelada para todos os efeitos.- Dou fé. -

AV-16-15830 - 23/10/2017 - Protocolo: 302342 - 22/09/2017

ÓBITO.- Atendendo requerimento de 11 de dezembro de 2017, passado em Taubaté/SP, instruído por Certidão de Casamento com averbação à margem do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede - Comarca de Taubaté/SP, expedida em 15 de junho de 2007, Lº B-72, Fls. 25, Termo 21129, procedo esta averbação para constar o óbito de **ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS KREJCIK**, proprietária do imóvel aqui matriculado, ocorrido no 2º Subdistrito da cidade de Taubaté/SP, aos 08.06.07, conforme assento sob o nº 32385, às fls. 52vº do livro C-55.- A Escrevente Autorizada Natalia Garcia Vacarelli.- (DOC.84.195 P.1036).- Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,62. Valor do Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,37 Ato: 8101, quantidade de atos: 3. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,26. Valor do Recome: R\$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40. Valor Final ao Usuário: R\$ 22,62.- Dou fé. -

R-17-15830 - 23/10/2017 - Protocolo: 302343 - 22/09/2017

PAGAMENTO.- Pela escritura pública de inventário e sobrepartilha lavrada em 28 de outubro de 2015, Lº 1081, págs. 039/042, extraída em forma de certidão aos

Continua no verso

Assinado digitalmente por BENEDITO POMARICO
Documento Nº: 00525693653

25 de agosto de 2016, ambas pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté/SP, procedo este registro para ficar constando que em razão do falecimento de ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS KREJCIK (espólio), o imóvel desta matrícula, estimado em R\$114.175,00, foi PARTILHADO na proporção de 50% ao viúvo-meio CARLOS EDUARDO KREJCIK, brasileiro, comerciante, com 51 anos, CI RG nº 12.307.051-X SSP/SP, CPF nº 064.723.958-29, residente e domiciliado em Taubaté/SP, na Travessa Rafael, 196, Centro; e, na proporção de 50% à herdeira filha KAREN ANN KREJCIK, solteira, brasileira, estudante, com 21 anos, CI RG nº 37.859.511-8 SSP/SP, CPF nº 431.238.388-03, residente e domiciliada em Taubaté/SP, na Travessa Rafael, 196, Centro.- Valor para efeitos fiscais, excluída a meação: R\$57.087,50 (valores em reais).- A Escrevente Autorizada Natalia Garcia Vacarelli.- (DOC.84.195 P.1036).- Ato: 4516, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 889,71. Valor do Recomeço: R\$ 53,38. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 363,40. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.306,49.- Dou fé. *h*

R-18-15830 - 27/12/2017 - Protocolo: 303637 - 24/11/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Pela Cédula de Crédito Bancário nº 070734230011734, emitida em São Paulo, em 10 de novembro de 2017, os proprietários KAREN ANN KREJCIK; e, CARLOS EDUARDO KREJCIK, residente e domiciliado à Rua Antonio Ribeiro dos Reis nº 115, Parque Sto. Antonio, Taubaté/SP, devidamente qualificados na presente matrícula, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel aqui matriculado a favor do CREADOR: SANTANDER (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, São Paulo/SP, para a garantia da dívida de R\$ 101.490,00, feita com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a, os, as) fiduciante(s) tornou (aram)-se possuidor (a, as, es) direto (a, s) e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a(o, os) fiduciante (s), enquanto adimplente(s), foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida será paga por meio de 144 meses, vencimento da primeira parcela: 10/12/2017; vencimento da última

Continua na ficha 4

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro
Fone: (35) 3722-2236 - Itapecoas de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 15830

FICHA: 4

parcela: 10/11/2029; com Juros Remuneratórios Efetivos: 1,30% a.m. e 16,80% a.a.; Local de Pagamento: São Paulo; tendo sido o imóvel avaliado em R\$192.000,00 (valores em reais).- Comparecem no ato da cédula de crédito bancário acima citada, na qualidade de **EMITENTE: KAREN ANN KREJCIK** devidamente qualificada na presente matrícula; **GARANTIDORES: KAREN ANN KREJCIK, e, CARLOS EDUARDO KREJCIK,** devidamente qualificados na presente matrícula.- **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.-** A Of. Substituta: Sandra Francisca Pomarico Luciano.- (DOC.85.026 P.1050).- Ato: 4301, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4,53. Valor do Recome: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Valor Final ao Usuário: R\$ 6,29 Ato: 4517, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.119,77. Valor do Recome: R\$ 67,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 457,35. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.644,30 Ato: 8101, quantidade de atos: 9. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 48,78. Valor do Recome: R\$ 2,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,20. Valor Final ao Usuário: R\$ 67,86.- Dou fé.-

AV-19-15830 - 08/10/2020

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA.- Pela Lei Municipal nº 3.476, promulgada em 22 de dezembro de 1983, procedo esta averbação "ex officio" para constar que a antiga Rua "5", foi oficializada como Rua Costa do Marfim.- Justificativa Legal-Art. 167, II, 13 da Lei 6.015/73 e Art. 829/CN.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.96.136 P.1256).- Dou fé.-

AV-20-15830 - 08/10/2020

Procede-se a presente averbação "ex-officio" para ficar constando que no R.18 onde se lê CREDOR: SANTANDER (Brasil) S.A. leia-se BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.- O Oficial Benedito Pomarico.- Dou fé.-

AV-21-15830 - 08/10/2020 - Protocolo: 324944 - 09/09/2020

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRICÃO DE

Continua no verso

Imóveis, que deverão ser

Assinado digitalmente por BENEDITO POMARICO
Documento N.º: 00525693653

DISPONIBILIDADE.- Pelo Instrumento Particular de 09 de setembro de 2020, instruído por Certidão expedida por esta Serventia em 29 de julho de 2020, certificando que **CARLOS EDUARDO KREJCIK - CPF nº 064.723.958-29**, foi intimada na forma da Lei em 13/07/2020 pelo Cartório de Títulos e Documentos Desta Comarca e **KAREN ANN KREJCIK - CPF nº 431.238.388-03**, foi intimada por meio de editais publicados no Jornal Mantiqueira, nos dias 04/08/2020, 05/08/2020 e 06/08/2020, para efetuarem o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R.18; e, que o pagamento da dívida não foi realizado, procedo esta averbação para constar que **fica consolidada a propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. ITBI pago no valor de R\$192.000,00 (reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a públicos leilões.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.96.136 P.1256).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: EAH08645, código de segurança : 4350538316592057. Ato: 4242, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.749,99. Recempe: R\$ 104,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 862,00. Total: R\$ 2.716,98. Ato: 8101, quantidade Ato: 15. Emolumentos: R\$ 92,70. Recempe: R\$ 5,55. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,75. Total: R\$ 129,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS-MG

CERTIFICO E DOU FÉ, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 15.830 a que se refere.-

Poços de Caldas, 08 de outubro de 2020.-

() Benedito Pomarico - Oficial () Fabiana C.S. Freitas - Subst.
() Michele Batiston Rosa - Subst. () Mirele Batiston Passos - Subst.
() Paula Carvalho Alves - Aut. () Raphael H. Martins - Aut.
() Luma H. T. Papia - Aut.

Emitida às 16:20:20h.

Visto _____/_____

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: EAH08645, código de segurança : 4350538316592057. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,36. Recome: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Total: R\$ 26,33. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18,36. Valor Total do Recome: R\$ 1,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 26,33. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

